



RESOLUÇÃO Nº 002/2018

**Aprova a Prestação de Contas referente
ao exercício de 2017 do Conselho
Regional de Economia 6ª Região - PR.**

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52 e com fundamento no parecer da Comissão de Tomadas de Contas,

RESOLVE:

Art.º 1º: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR, referente ao Exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

**Econ. Celso Bernardo
Presidente**



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná
Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR
Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br